IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO N.º 02 de 04 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a substituição do gestor do contrato nº 001/2018, firmado pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a empresa D. Oliveira Locações e Serviços Eireli.

A Diretora Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do contrato administrativo nº 001/2018, Wellinton de Sa Arruda, matricula nº 10.723-3, a qual será substituído pelo servidor Zaher Saadhe Safa, matrícula n. 13930-1, para atuar como Gestor do contrato acima citado;

- Art. 2º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.
- Aet. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
- Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com afeitos a contar em 01/07/2022.

Corumbá-MS, 04 de Julho de 2022.

ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID

Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

Portaria "P" nº 18, de 1º de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e6f24f57

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar